



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rodeio/SC, no exercício de suas atribuições e visando proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, apresenta o presente Termo de Referência com vistas à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação e estruturação do Laboratório de Ciências da Escola Básica Municipal Santo Antônio.

2 – DO OBJETO

2.1. Contratação da empresa FULL TIME COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.584.672/0001-60 para fornecimento de equipamentos destinados à implantação e estruturação do Laboratório de Ciências da Escola Básica Municipal Santo Antônio, compreendendo vidrarias, reagentes, instrumentos de medição, materiais de apoio, equipamentos laboratoriais e modelos didáticos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Especificações dos itens:

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	1	UN	COPO DE BECKER 150 ML, DE FORMA BAIXA, EM VIDRO GRADUADO	R\$9,95	R\$9,95
2	1	UN	COPO DE BECKER 250 ML, DE FORMA BAIXA, EM VIDRO GRADUADO	R\$14,40	R\$14,40
3	1	UN	BURETA GRADUADA DE 25 ML, CLASSE A, COM TORNEIRA DE TEFLON	R\$282,00	R\$282,00
4	1	UN	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO EM PORCELANA, 50 MM, CAPACIDADE DE 25 ML	R\$33,20	R\$33,20
5	1	UN	CONDENSADOR ALLIHN, COM DUAS JUNTAS E OLIVA DE VIDRO, 300 MM	R\$238,00	R\$238,00
6	1	UN	FRASCO CONTA-GOTAS DE 30 ML, INCOLOR, COM PIPETA ESMERILHADA E TETINA DE BORRACHA	R\$25,20	R\$25,20
7	1	UN	ERLENMEYER DE 125 ML, BOCA ESTREITA, GRADUADO	R\$31,50	R\$31,50
8	1	UN	ERLENMEYER DE 250 ML, BOCA ESTREITA, GRADUADO	R\$28,50	R\$28,50
9	1	UN	ESPÁTULA DUPLA DE 12 CM, EM ARAME DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3 MM	R\$55,30	R\$55,30
10	1	UN	ESCOVA DE CRINA 10MM, COMPRIMENTO DA ESCOVA 80MM, CABO 170MM, COMPRIMENTO TOTAL 250MM, ARAME 18	R\$11,80	R\$11,80
11	1	UN	ESTETOSCÓPIO EST 400, PRETO, PROFISSIONAL, COM HASTES EM METAL	R\$141,10	R\$141,10
12	1	UN	FRASCO DE REAGENTE DE 250 ML, EM VIDRO INCOLOR, GRADUADO, COM TAMPA AZUL E SISTEMA ANTIGOTAS	R\$39,50	R\$39,50
13	1	UN	FRASCO EM PET LEITOSO DE 60 ML, COM TAMPA CONTA-GOTAS PRETO (KIT 100 UNIDADES)	R\$216,00	R\$216,00
14	1	UN	FUNIL ANALÍTICO LISO, HASTE CURTA, 60MM, CAPACIDADE 40ML, HASTE 8X70MM, ÂNGULO 60°	R\$21,00	R\$21,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

15	1	UN	FUNIL ANALÍTICO LISO, HASTE CURTA, 100MM, CAPACIDADE 180ML, HASTE 13X110MM, ÂNGULO 60°	R\$42,90	R\$42,90
16	1	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, PONTA LISA, 26X76MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$16,80	R\$16,80
17	1	CX	LAMÍNULA 20X20MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$7,10	R\$7,10
18	1	UN	PINÇA DE MADEIRA DE 18 CM PARA TUBO DE ENSAIO	R\$13,70	R\$13,70
19	1	UN	PIPETA SOROLÓGICA DE 10 ML, GRADUADA, DIVISÃO DE 1/10	R\$4,40	R\$4,40
20	1	UN	PIPETA SOROLÓGICA DE 25 ML, GRADUADA, DIVISÃO DE 1/10	R\$5,80	R\$5,80
21	1	UN	PISSETA 250ML, EM POLIETILENO, GRADUADA, COM GRAVAÇÃO EM SILK-SCREEN	R\$18,20	R\$18,20
22	1	UN	PLACA DE PETRI DE 100 X 20 MM, EM VIDRO, COM TAMPA E FUNDO	R\$31,00	R\$31,00
23	1	UN	PLACA PARA CULTIVO DE CÉLULAS, COM 12 POÇOS, FUNDO CHATO	R\$21,20	R\$21,20
24	1	UN	PROVETA GRADUADA 50ML, EM VIDRO, COM BASE SEXTAVADA DE POLIESTIRENO	R\$31,70	R\$31,70
25	1	UN	PROVETA GRADUADA 100ML, EM VIDRO, COM BASE SEXTAVADA DE POLIESTIRENO	R\$35,70	R\$35,70
26	1	UN	TERMÔMETRO QUÍMICO, ESCALA EXTERNA DE -10 A +110, LÍQUIDO VERMELHO, CAPILAR AMARELO, DIMENSÕES 260X5,5-7MM	R\$82,60	R\$82,60
27	1	UN	TUBO DE ENSAIO 16X160MM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM BAQUELITE	R\$4,90	R\$4,90
28	1	UN	BASTÃO DE VIDRO DE 8 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE COMPRIMENTO	R\$7,50	R\$7,50
29	1	UN	VIDRO DE RELÓGIO DE 80 MM	R\$7,80	R\$7,80
30	1	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G	R\$86,40	R\$86,40
31	1	UN	BANDEJA DE 7 LITROS, EM POLIPROPILENO, COM ABA, MEDINDO 48 X 29 X 8 CM	R\$153,90	R\$153,90
32	1	UN	ALARANJADO DE METILA 0,1, FRASCO DE 500 ML	R\$54,00	R\$54,00
33	1	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, 92,8 INPM, FRASCO DE 1.000 ML	R\$43,20	R\$43,20
34	1	UN	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, PA/ACS, FRASCO DE 100 ML	R\$19,20	R\$19,20
35	1	UN	AZUL DE BROMOTIMOL 0,1%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, FRASCO DE 500 ML	R\$51,90	R\$51,90
36	1	UN	AZUL DE METILENO EM ÁGUA 10%, FRASCO DE 100 ML	R\$86,40	R\$86,40
37	1	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 99,7%, PA, FRASCO DE 100 G	R\$23,00	R\$23,00
38	1	UN	CLORETO DE SÓDIO 99%, PA/ACS, FRASCO DE 100 G	R\$23,00	R\$23,00
39	1	UN	ENXOFRE EM PÓ PURÍSSIMO, FRASCO DE 50 G	R\$23,00	R\$23,00
40	1	UN	FERRO METÁLICO EM LIMALHA, PUREZA 99%, FRASCO DE 100 G	R\$172,80	R\$172,80
41	1	UN	GLICOSE-D (+) ANIDRA, GLICOSE/DEXTROSE, PA, FRASCO DE 50 G	R\$16,00	R\$16,00
42	1	UN	HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM MICRO-PÉROLAS, PA/ACS, FRASCO DE 500 G	R\$48,90	R\$48,90
43	1	CX	PAPEL INDICADOR DE PH UNIVERSAL, FAIXA DE PH 0-14, FRASCO COM 150 TIRAS	R\$47,70	R\$47,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

44	1	UN	LUGOL FORTE 1%, FRASCO DE 500 ML	R\$324,00	R\$324,00
45	1	UN	SULFATO DE COBRE II (ICO) PENTAHIDRATADO, PA/ACS, FRASCO DE 100 G	R\$66,30	R\$66,30
46	1	UN	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO, FRASCO DE 100 G	R\$23,00	R\$23,00
47	1	UN	GRAL DE PORCELANA, CAPACIDADE DE 65 ML, 80 MM, COM PISTILO	R\$66,30	R\$66,30
48	1	UN	FUNIL DE SEPARAÇÃO DE 60 ML, TIPO BOLA, COM TORNEIRA DE VIDRO E ROLHA	R\$140,00	R\$140,00
49	1	UN	BALÃO DE FUNDO CHATO DE 250 ML, GARGALO LONGO, COM ORLA	R\$54,70	R\$54,70
50	1	UN	BASTÃO DE VIDRO DE 6 MM DE DIÂMETRO E 300 MM DE COMPRIMENTO	R\$4,65	R\$4,65
51	1	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA K10, EM POLICARBONATO INCOLOR	R\$11,70	R\$11,70
52	1	UN	PAPEL-ALUMÍNIO, 7,5 X 30 CM	R\$43,20	R\$43,20
53	1	CX	PAPEL-FILTRO QUALITATIVO, 80 G, 9,0 M, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$13,30	R\$13,30
54	1	UN	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL, 8 CM	R\$154,30	R\$154,30
55	1	UN	ANEL DE FERRO DE 5 CM, COM MUFA	R\$86,30	R\$86,30
56	1	UN	ANEL DE FERRO DE 7 CM, COM MUFA	R\$101,60	R\$101,60
57	1	UN	SUORTE UNIVERSAL DE 45 CM, COM BASE DE FERRO, PINTURA EPÓXI E HASTE ZINCADA	R\$314,60	R\$314,60
58	1	UN	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE 20 MM, EM ARAME REVESTIDO COM PVC	R\$82,00	R\$82,00
59	1	UN	PINÇA PARA BURETA FIXA, COM GARRAS REVESTIDAS EM PVC, ABERTURA DE 35 MM, SEM MUFA	R\$159,90	R\$159,90
60	1	UN	MUFA DUPLA SIMPLES, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ACABAMENTO EM EPÓXI	R\$71,90	R\$71,90
61	1	UN	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 12 X 12 CM, COM DISCO REFRAATÓRIO	R\$58,30	R\$58,30
62	1	UN	BALANÇA DIGITAL DE 3 KG, COM SENSIBILIDADE DE 0,1 G	R\$138,20	R\$138,20
63	1	UN	CRONÔMETRO DIGITAL, COM INDICAÇÃO DE HORA, MINUTO E SEGUNDO E ALARME	R\$86,40	R\$86,40
64	1	UN	FOGÃO ELÉTRICO PORTÁTIL, COM 1 BOCA	R\$160,00	R\$160,00
65	1	UN	LUPA DE MÃO DE 90 MM	R\$16,80	R\$16,80
66	1	UN	CÂMERA BÁSICA PARA MICROSCOPIA	R\$6.345,00	R\$6.345,00
67	1	KIT	KIT MOLECULAR PARA ESTRUTURAS ORGÂNICAS E INORGÂNICAS, COM MODELOS DE ÁTOMOS, COM 267 PEÇAS	R\$1.193,40	R\$1.193,40
68	1	N	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, 780/1000 V	R\$141,00	R\$141,00
69	1	UN	PERA PIPETADORA EM PVC, COM 3 VÁLVULAS E ESFERAS EM POLIPROPILENO	R\$42,20	R\$42,20
70	1	UN	PLANETÁRIO ESCOLAR	R\$747,00	R\$747,00
71	1	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$115,20	R\$115,20
72	1	UN	MANEQUIM PARA REPRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO FETO, COM 10 PEÇAS	R\$13.730,00	R\$13.730,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

73	1	UN	ESQUELETO HUMANO DE 1,70 M, EM PVC, ARTICULÁVEL	R\$4.423,00	R\$4.423,00
74	1	UN	TORSO BISSEXUAL DE 85 CM, COM 24 PEÇAS	R\$3.136,00	R\$3.136,00
75	1	UN	MICROSCÓPIO BINOCULAR, AMPLIAÇÃO DE ATÉ 1600X, ALTA DEFINIÇÃO	R\$2.844,00	R\$2.844,00
76	1	UN	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, AMPLIAÇÃO DE ATÉ 1600X, COM OBJETIVAS ACROMÁTICAS	R\$3.267,00	R\$3.267,00
77	1	UN	MICROSCÓPIO TRINOCULAR, AMPLIAÇÃO DE ATÉ 1600X, COM ÓTICA INFINITA (UIS) E OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS	R\$11.840,00	R\$11.840,00
78	1	UN	BALANÇA DIGITAL CENTESIMAL, CAPACIDADE DE 2.200 G, RESOLUÇÃO DE 0,01 G, COM CALIBRAÇÃO EXTERNA	R\$3.440,00	R\$3.440,00
79	1	UN	FRASCO KITASSATO DE 125 ML, COM SAÍDA SUPERIOR	R\$100,60	R\$100,60
80	1	UN	FRASCO KITASSATO DE 250 ML, COM SAÍDA SUPERIOR	R\$130,00	R\$130,00
TOTAL GERAL				R\$56.000,00	

O custo total estimado da contratação é de **R\$56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).

3 – FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo, consistente na aquisição de materiais e equipamentos para implantação e estruturação do Laboratório de Ciências da Escola Básica Municipal Santo Antônio, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A solução compreende o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização de atividades práticas, experimentos, observações e ações de investigação científica, incluindo vidrarias, reagentes, instrumentos de medição, equipamentos laboratoriais e modelos didáticos voltados ao ensino de Ciências.

4.3. Os materiais e equipamentos deverão atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ser adequados às finalidades pedagógicas pretendidas e ser entregues em condições apropriadas de utilização.

4.4. A contratação tem como finalidade proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a aprendizagem dos alunos por meio da experimentação, da observação e da investigação científica.

5 – DA EXECUÇÃO E LOCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

5.1. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. A entrega deverá ocorrer na Escola Básica Municipal Santo Antônio, no Município de Rodeio/SC.

5.3. A vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da formalização da contratação.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O valor global da contratação é de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo o pagamento efetuado após a entrega dos materiais e equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato e observância das demais condições estabelecidas pela Administração.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A seleção do fornecedor deverá observar a pesquisa de preços e os documentos que instruem o processo de contratação direta, considerando a proposta apresentada pela empresa FULL TIME COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 50.584.672/0001-60, no valor global de R\$ 56.000,00, sem prejuízo da verificação dos requisitos legais e da regularidade da contratação.

7.2. A contratação direta encontra-se tecnicamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e legalmente amparada pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

8.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, e quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, responsável por acompanhar a execução.

8.8. O fiscal de contrato será designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, devendo anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas observadas.

8.9. A função do fiscal de contrato é auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato.

8.9.1. Foi designado para fiscalização do contrato a servidora Cleusa Margarete Neves, conforme portaria 16845/2026.

8.10. O gestor do contrato terá atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização.

8.10.1. Foi designada para gestora do contrato a servidora Julia Luiza França, conforme portaria 16845/2026.

9 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A contratação poderá ser formalizada mediante Contrato Administrativo, nos termos da legislação aplicável, conforme definido pela Administração.

9.2. A execução do objeto observará o prazo estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- b) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;



- c) Não transferir a outrem a entrega do objeto e demais obrigações avençadas;
- d) Entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e seus anexos, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- e) Manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na entrega do objeto;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua entrega ou de materiais e produtos nela empregados;
- h) Indicar, por escrito, o nome, o telefone e o e-mail do preposto que será responsável por realizar e receber as comunicações do fiscal e/ou gestor do contrato;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- j) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;
- k) Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho para a efetiva entrega do objeto.

10.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Designar servidor para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto entregue, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Dispensa e Anexos;
- f) Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega dos itens.

11 – DO REAJUSTE

11.1. Os valores contratados serão fixos durante a vigência do contrato, exceto nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

12.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:

04.000 - Secretaria de Educação

04.002 - Ensino Infantil

0012.0365.0040.2006 - Manutenção do Ensino Infantil

150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos

33390000000000000000 - Aplicações diretas

Ref - 51

04.000 - Secretaria de Educação

04.002 - Ensino Infantil

0012.0365.0040.2006 - Manutenção do Ensino Infantil

150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos

34490000000000000000 - Aplicações diretas

Ref - 56

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre o material em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 3384-0161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacao@rodeio.sc.gov.br.

Rodeio/SC, 13 de outubro de 2026.

GRAZIELI STAACK

HAUBRICHT:0299784

4959

GRAZIELI STAACK HAUBRICHT

Secretária de Educação

Assinado de forma digital por
GRAZIELI STAACK
HAUBRICHT:02997844959
Dados: 2026.10.20 16:07:30 -03'00'



Assinado digitalmente por
GRAZIELI STAACK HAUBRICHT

Matrícula
261908
22/10/2026 10:50:17

Assinatura digital avançada.